



PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021
Errata Nº 03/2021 do Edital nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Echaporã – Estado de São Paulo, **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **FAZ SABER que RETIFICA** o Edital Normativo do Processo Seletivo nº 02/2021, no que tange o seguinte item:

1. Onde se lê:

11.1.2 Somente terá os títulos aferidos, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.4, mesmo que tenha entregue os documentos na área do candidato, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

11.1.2 Somente terá os títulos aferidos, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.3, mesmo que tenha entregue os documentos na área do candidato, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

2 As demais disposições do Edital n.º 01/2021 continuam inalteradas.

3 A alteração ora realizada estará disposta, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado na presente data.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ECHAPORÃ/SP, 03 de fevereiro de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal